Universidade Leiria • Oeste

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Universidade de Leiria e Oeste abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (**BI.203076**) - Mestre, na Unidade de I&D CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, no âmbito do projeto **DIG-Indústria – Digitalização da Indústria** – Perfil "**Veículos Terrestres Não Tripulados Adaptáveis e Configuráveis em Contexto Industrial**", projeto n.º 182881, referência COMPETE2030-FEDER-03125800, cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa Inovação e Transição Digital, no âmbito do PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. Área científica: Engenharia Informática.

. Destinatários: Mestres em Engenharia Informática ou áreas afins, que sejam estudantes de Doutoramento em Engenharia Informática ou áreas afins.

. Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração inicial prevista de 10 meses, eventualmente renovável, nos termos e limites legalmente aplicáveis, sem prejuízo das seguintes condições: A duração inicial e as renovações têm como limite máximo a data de conclusão do projeto financiado, salvo se existir um projeto interno de I&D+i, na mesma linha de investigação, devidamente aprovado e com financiamento assegurado para além dessa data. Início previsto em janeiro de 2027.

. Plano de trabalhos: A presente bolsa consiste no estudo e implementação de veículos não tripulados adaptáveis e configuráveis no contexto industrial, com especial foco na investigação e definição de configurações do veículo em função do espaço, ambiente e tarefas a desempenhar.
As tarefas da presente bolsa correspondem a:
1. Estudo de soluções de veículos terrestres não tripulados adaptáveis e configuráveis
2. Identificação de casos de uso
3. Definição de cenários com aplicação à Indústria
4. Definição e especificação do Veículo Adaptável e Configurável
5. Implementação de Protótipo
6. Definição do plano de integração dos sistemas em diferentes contextos industriais
7. Validação dos serviços em laboratório
8. Avaliação em ambiente operacional, controlado.

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es) António Manuel de Jesus Pereira, Nuno Alexandre Ribeiro da Costa e Luís Alexandre Lopes Frazão.

. Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. Pagamento: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. Painel de avaliação: Nuno Alexandre Ribeiro da Costa (presidente), Luís Alexandre Lopes Frazão e David Ferreira Safadinho (vogais efetivos), Daniel Alexander Lopes Fuentes e João Pedro Ferreira Ramos (vogais suplentes).

. Prazo de candidaturas: 27 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026.

. Métodos de seleção e critérios de avaliação: A avaliação será feita mediante analise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (**HA**);
- Classificação do grau académico (**Cf**);
- Experiência profissional/académica na área (**E**);

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:
(NF) = [HA*0.40+Cf*0.20+E*0.40].

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (**ENT**), sendo a nota final: **(NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5)].**

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s)

comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
b) Cidadãos de Estados terceiros;
c) Apátridas;
d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:
As candidaturas deverão ser submetidas através do link:

1 Bolsas de Investigação (BI. 203076) - Projeto DIG-Indústria - Licenciado | ULO

Clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Leiria e Oeste (Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado com a designação de Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria).

Leiria, 26 de novembro de 2026.

O Pró-Reitor da Universidade de Leiria e Oeste,

Diogo Manuel Teixeira Monteiro